

PROJETO DE LEI N° 37/2012

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Concede contribuição anual à Água Azul Esporte Clube, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica concedido à Água Azul Esporte Clube, com sede neste Município, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.067.642/0001-21, uma contribuição anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender despesas na participação na II Campeonato Municipal Francisco Siqueira, ficando o Executivo autorizado a firmar Convênio para tal fim.

Art. 2º - Para atender as despesas fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dentro da seguinte dotação:

09 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	
09.06 – Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037-2.036 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.50.41.00.00.00.00.1000 – Contribuições.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior, serão usados como recursos o Excesso de Arrecadação que vem se verificando no Exercício na Fonte 1000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de maio de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário